



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM PALCO DE EVENTOS NA PRAÇA JOSENILDO MIGUEL DE BRITO, CONHECIDA COMO PRAÇA DO COQUEIRO.

Justificativa:

A construção de um palco fixo na referida praça, livrará a administração de contratar a iniciativa privada para tal fim, o que será uma economia considerável em longo prazo, possibilitando também apresentações de teatro, dança e eventos da própria comunidade.

Sala das sessões 07 de Outubro de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador “LULA BOCAO” CMI-BA